



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de alteração

CAPÍTULO IX
Outras disposições

Artigo 153.º
[...]

Durante o ano de 2018, os pequenos agricultores, os pequenos aquicultores e a pequena pesca artesanal e costeira, que utilizem gasóleo colorido e marcado com um consumo anual até dois mil litros têm direito a uma majoração dos subsídios, a conceder pelas áreas governativas da agricultura e do mar, de € 0,06 por litro sobre a taxa reduzida aplicável por força do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 93.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,
Paulo Sá
Miguel Tiago
João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O Orçamento do Estado para 2017 integrou, por proposta do PCP, uma medida de apoio ao gasóleo marcado de 3 cêntimos para os utilizadores que consomem até mil litros anualmente. Este apoio, sendo justo, revelou-se insuficiente face às dificuldades dos agricultores.

Tendo em conta que a situação de dificuldades da pequena e média agricultura portuguesa não sofreu alterações e tendo em conta que é importante continuar um caminho de apoio a estes agricultores, o PCP propõe que o apoio possa ser duplicado passando para 6 cêntimos e que possa também ser alargado o leque de beneficiários, passando a aceder a esta medida os agricultores cujo plafond anual de gasóleo marcado vá até dois mil litros.